EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, apresenta a seguinte:

MOÇÃO Nº 03/2025
DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

Aos nobres pares desta Casa Legislativa, submeto a presente Moção de Aplausos ao Senhor José Bressanini Neto, como forma de reconhecimento póstumo por sua expressiva e duradoura contribuição à comunidade luizalvense, em especial nas áreas social, esportiva, religiosa e de desenvolvimento agrícola.

José Bressanini Neto iniciou sua trajetória de liderança comunitária no ano de 1979, na Capela Nossa Senhora Aparecida, onde atuou como vice-coordenador até o ano de 1988, sendo exemplo de fé e serviço à sua comunidade. Durante os anos 1990, integrou a diretoria do Hospital de Luiz Alves, colaborando ativamente na gestão e no fortalecimento da saúde local.

Demonstrando seu espírito solidário e seu compromisso com o bem comum, em 1993 realizou a doação de um terreno para a construção do campo do Vila Nova Esporte Clube, instituição da qual foi sócio e dirigente por muitos anos. Em 2002, doou ainda outro terreno, destinado à construção do ginásio de esportes da comunidade Vila Nova, ampliando as possibilidades de lazer e prática esportiva para as futuras gerações.

Em mais um gesto de altruísmo e visão coletiva, deixou à disposição da Prefeitura Municipal um terreno para que, futuramente, pudesse ser utilizado em obra pública de relevância para o desenvolvimento do município.

Engajado também na valorização da agricultura familiar e da atividade bananicultora, foi sócio e atuante membro da diretoria da ABLA – Associação dos Bananicultores de Luiz Alves, participando de forma efetiva das ações em prol do setor agrícola e do fortalecimento da economia local.

Homem íntegro, de valores sólidos e ações concretas, José Bressanini Neto foi casado com Marta Ramos Bressanini e deixou três filhos – Josemar, Ionara e Josemari – além de genro, nora e três netos, constituindo uma família que preserva seu legado de trabalho, fé e generosidade.

Diante de sua dedicação, espírito comunitário e inestimável contribuição ao município de Luiz Alves, esta Casa Legislativa presta, com gratidão e respeito, a presente Moção de Aplausos.

Câmara Municipal de Luiz Alves/SC, 12 de maio de 2025.

CARLOS ROBERTO DA LUZ

Vereador